



2º TERMO DE ADITAMENTO

Processo Administrativo: 6064.2023/0001179-7

Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET

Organização da Sociedade Civil Parceira: Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva e Reciclagem Vitória do Belém

Objeto Contratual: Estímulo e apoio à autossuficiência das cooperativas em relação ao Poder Público, no âmbito do Programa Socioambiental de Coleta de Resíduos Sólidos, considerando as instalações e equipamentos necessários para desenvolvimento de suas atividades.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses e Atualização do Plano de Trabalho.

Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei Federal 13.019/2014 e Art. 60 do Decreto 57.575/2016

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SMDET**, neste ato representado por seu Secretário, **Sr. RODRIGO HAYASHI GOULART**, ora denominada **SMDET**, e a Organização da Sociedade Civil **Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva e Reciclagem Vitória do Belém**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.732.328/0001-20, situada na Avenida Ariston de Azevedo, 10, Brás, São Paulo/SP, CEP 03021-020, neste ato representado por sua representante legal, **Sra. Juliana da Silva**, portador do RG nº 35.***.***-3, inscrito no CPF sob nº ***.748.868-**, doravante denominada **PARCEIRA, COOPERATIVA ou ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 57.575/2016, em face do despacho exarado no doc. 147891507 do processo administrativo nº 6064.2023/0001179-7, publicado no DOCSP de 15/12/2025, celebram a presente parceria, nos termos e cláusulas que seguem.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente aditivo consiste:

1.1.1. Na prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, vigorando até 14/12/2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Rua Líbero Badaró, 425, 8º e 12º andares - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905 - Telefone: (11) 3224-6000



- 1.1.2. Atualização dos valores conforme plano de trabalho ([147750697](#)) para atender às necessidades financeiras atuais do projeto;
- 1.1.3. O Plano de Trabalho Complementar, aprovado no bojo do Processo Administrativo nº 6064.2023/0001179-7, passa a ser considerado parte integrante e indissociável do presente Termo de Aditamento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

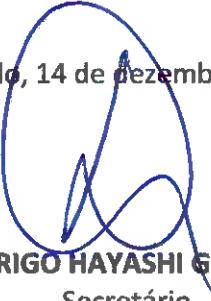
- 2.1. Em decorrência da prorrogação de vigência ora formalizada, fica assegurada a previsão orçamentária necessária à manutenção das atividades da parceria pelo período adicional de 12 (doze) meses, com destinação dos recursos ao custeio de energia elétrica e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), mantidas as metas e objetivos pactuados no Termo de Fomento 035/2023/SMDET.
- 2.2. Em razão do presente aditamento, o valor global da parceria passa de R\$ 104.916,36 (cento e quatro mil novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos) para R\$ 164.426,04 (cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos).
- 2.3. O montante referente à prorrogação corresponderá a 2 (duas) parcelas semestrais no valor de R\$ 29.754,84 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).
- 2.4. O valor correspondente de R\$ 29.754,84 (vinte e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para o mês de dezembro/2025, será repassado após a respectiva suplementação orçamentária, por meio de novo termo aditivo.
- 2.5. As despesas onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente: 30.10.11.334.3019.2.410.3.3.50.39.00.00.1.500.9001



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

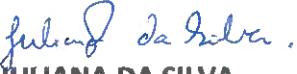
- 3.1. Todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Termo de Fomento 035/2023/SMDET permanecem inalteradas e em pleno vigor.
- 3.2. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado eletronicamente pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 14 de dezembro de 2025.


RODRIGO HAYASHI GOULART

Secretário

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho


juliana da silva .

JULIANA DA SILVA

Representante Legal

Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva e Reciclagem Vitória do Belém

TESTEMUNHAS:

 Balomo de Corralho Lima RF: 9452402
 Alex Sek Shmoe RF: 8833451